



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
07/08/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 07/08/2018

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento de Danilo dos Santos Francisco filho do Vereador Antônio Francisco.


CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, **ELISEU RODRIGUES BATISTA**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores:

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo a partir desta data (07.08.2018).

Art. 2º - Fica transferido a 59ª sessão ordinária que aconteceria nesta data para o primeiro dia útil após o luto oficial que será no dia 10.08.2018 sexta feira, com início às 18h00min no Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 07 de Agosto de 2018.



Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO